



A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrição para o Curso com o tema: “**JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS – ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS**”.

EDITAL CCS Nº 137/2020

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “**JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS – ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS**”, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital,

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS – ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS.

1.2. Professora colaboradora: Joyce Araújo Florentino: Juíza de direito em Alagoas. professora de graduação e pós-graduação em processo civil. Doutora em direito pela universidade federal de Pernambuco – UFPE. Mestre em direito pela universidade federal de Alagoas – UFAL; Autora de livros e artigos jurídicos

1.3. Modalidade: Presencial, com aulas remotas síncronas;

1.4. Carga horária total: 20h/a;

1.5. Número de vagas: 210 vagas.

1.6. Datas do Curso: 04, 11, 18 e 25 de setembro;

1.7. Horário: 14h00min às 18h00min.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Plataforma Google Meet, com aulas síncronas (EM TEMPO REAL), devendo o aluno estar devidamente “logado” na Sala de Aula Virtual, através do link que será disponibilizado dias antes das aulas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>. Nas vésperas do curso, será encaminhado para os alunos inscritos, o link para acesso à Sala de Aula Virtual, devendo somente participar os alunos que estejam devidamente inscritos.

3.2. Período de inscrições: 18/08/2020 a 03/09/2020.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivos Específicos:

Capacitar os servidores sobre os aspectos teóricos acerca dos Juizados Especiais cíveis, para fins de maior consecução do princípio do acesso à justiça; promover o conhecimento acerca das discussões e dos precedentes envolvendo os juizados especiais cíveis e o novo Código de Processo Civil; Fornecer instrumental técnico e prático do procedimento dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais (Lei 9.099/95) e Juizados especiais da Fazenda Pública (Lei nº 12.153/2009).

;

4.2. Conteúdo:

MÓDULOS	ASSUNTOS
MÓDULO 1	Os Juizados Especiais Cíveis e o Acesso à Justiça. Microsistema dos Juizados Especiais Cíveis. Histórico dos Juizados Especiais Cíveis. Sujeitos e princípios processuais nos Juizados Especiais Cíveis. Dinâmica do processo com a nova visão de solução dos conflitos através da conciliação, transação e arbitramento.
MÓDULO 2	Aspectos procedimentais nos Juizados Especiais Cíveis. Causas excluídas. Opcionalidade e obrigatoriedade do procedimento. Renúncia tácita. Estudo das partes. Peculiaridades dos atos processuais. Juizados Especiais Cíveis Dinâmica das citações e intimações. A designação da audiência de conciliação A importância da conciliação e o desempenho do conciliador. Homologação do acordo. Eficácia da sentença como título executivo. Audiência de Instrução e Julgamento e suas peculiaridades. Direção e supervisão da instrução. Resposta do réu e revelia. Estrutura da contestação. Juizados Especiais Cíveis Preliminares, incidentes do processo e oportunidade da decisão. Pedido do réu em seu favor. Limites. Condições. Cabimento da réplica.



MÓDULO 3	A produção da prova documental e testemunhal. Inquirição de técnicos. A inspeção de pessoas e coisas. O princípio da confiança. Extinção do processo. Sentença. Liquidez. Conteúdo e requisitos. Efeitos. Despesas processuais. Peculiaridades dos procedimentos dos Juizados Especiais Cíveis Federais e Juizados Cíveis da Fazenda Pública.
MÓDULO 4	Recursos. Requisitos de admissibilidade. Efeitos dos recursos. Cabimento do Recurso Inominado e competência da Turma Recursal. Dinâmica e extensão do julgamento. Custas e honorários. Embargos de Declaração. Estrutura do Recurso Inominado e dos Embargos de Declaração. Recurso extraordinário. Execução nos juizados. Aspectos gerais da execução. Execução do próprio julgado e dos títulos extrajudiciais. Execução de obrigação de fazer, não fazer e de entregar coisa. Multa, limites e aspectos controversos. Execução por quantia certa. Análise do procedimento no âmbito das leis que disciplinam os juizados especiais cíveis, com ênfase nos juizados especiais cíveis estaduais.

4.3. Metodologia de Ensino:

Aula expositiva, estudo de caso simulados e práticos, *flipped classroom*, Storytelling, por meio da plataforma Google meet..

4.4. Referências Bibliográficas:

- ARENHART, S. C.; MITIDIERO, D.; MARINONI, L. G. Novo curso de processo civil. v. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
 . Novo curso de processo civil. v. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
 BARBOSA, R. V. M.; BONIN, N. M. M. A nova teoria geral dos recursos e as alterações no recurso inominado. Didier Jr. F. (coord). Juizados Especiais. v. 7. Salvador: JusPodivm, 2015.
 BORRING, Felipe. Manual Dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais. São Paulo: Atlas, 2018.
 CARVALHO, R. O. de; NETO, A. C. Juizados Especiais Cíveis e Criminais. 5. ed. Campo Grande: Contemplar, 2015.
 CHIMENTI, Ricardo Cunha. Teoria e prática dos Juizados Especiais Cíveis estaduais e federais. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
 CHIMENTI, Ricardo Cunha; SANTOS, Marisa Ferreira dos. Juizados Especiais cíveis e criminais: federais e estaduais. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
 DINAMARCO, Cândido Rangel. Manual dos Juizados Especiais Cíveis. 2. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.
 Pedroso, Alberto Gentil de Almeida - Hideo Arai, Rubens. Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública. São Paulo: Atlas, 2019.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

A avaliação será um processo contínuo e sistemático, feito por meio da participação e interesse dos alunos durante a exposição e discussões travadas no ambiente virtual e fora dele, e, ainda, através de estudos de caso;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Aprendizado sobre as inovações trazidas pelas decisões dos Tribunais Superiores, aperfeiçoamento e capacitação dos servidores vinculados ao Tribunal de Justiça de Alagoas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 20 de agosto de 2020.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Diretor-Geral da ESMAL

EDITAL Nº 138/2020

CURSO INTEGRADO PREPARATÓRIO PARA MAGISTRATURA, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E RESIDÊNCIA JURÍDICA.